



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0684/GR/UFFS/2015, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 123, seção 2, pág. 38, de 01 de julho de 2015, **onde se lê:** “DISPENSAR a servidora RAQUEL RIBEIRO MOREIRA”, **leia-se:** “DISPENSAR, a partir de 12 de junho de 2015, a servidora RAQUEL RIBEIRO MOREIRA”.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

PORTARIA Nº 0684/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1558818, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Realeza, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela portaria nº 1167/GR/UFFS/2014, de 14 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

